



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA GERAL**

**CI-CIRCULAR 402/2019/SG**

**Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.**

**À Presidência, Vereadores e Secretarias**

**Assunto: Cadastro na catraca biométrica**

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desta informar que a partir do dia 16/12/2019 (segunda-feira), estaremos realizando cadastro das catracas biométricas para controle de acesso a Câmara Municipal de Cuiabá.

Diante disso solicito que todos os Vereadores e Servidores desta Casa de Leis compareçam na recepção para efetuar o cadastro, a fim de evitar futuros transtornos, haja vista que a partir de terça-feira (17/12/2019) somente terá acesso quem estiver cadastrado por meio da biometria.

Trata-se de uma necessidade que visa aumentar a segurança de todos que trabalham na Câmara Municipal de Cuiabá.

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



**Daniel Lima**  
**Secretário Geral**